

Data: Sexta-feira, 12 De abril De 2019 12:40 PM

Assunto: Convocação da 28ª RO CID - 22/04/19

Prezados Conselheiros,

Convocamos V.Sa. para a **28ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais - CID** do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, a ser realizada no dia **22 de abril de 2019, às 09h**, na Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG

[https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/\(%24Sent\)/D12164CC95464E7E002583DA005617AC/?OpenDocument&For...](https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/(%24Sent)/D12164CC95464E7E002583DA005617AC/?OpenDocument&For...) 1/2

23/05/2019 [https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/\(%24Sent\)/D12164CC95464E7E002583DA005617AC/?Open...](https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/(%24Sent)/D12164CC95464E7E002583DA005617AC/?Open...)

Informamos que o material (pauta, ata e pareceres) referente à reunião supracitada encontra-se disponível no portal [meioambiente.mg](http://www.meioambiente.mg.gov.br), podendo ser acessado pelo endereço eletrônico abaixo:

<http://www.meioambiente.mg.gov.br/copam/camaras-tematicas-do-copam>

Na oportunidade, destacamos o artigo 29 da Deliberação Normativa COPAM nº177/2012, que dispõe:

“A ausência da entidade por duas reuniões consecutivas ou quatro alternadas da mesma estrutura colegiada, durante o mandato, implicará automaticamente na suspensão das competências previstas no artigo 28 deste Regimento Interno, por 03 (três) meses.

§1º - A reincidência nas ausências a que se refere o caput deste artigo implicará no imediato desligamento da entidade ou órgão reincidente”.

Solicitamos que os **Conselheiros Titulares** entrem em contato com o seu suplente, na impossibilidade do comparecimento à esta reunião.

Conselheiros Suplentes, solicitamos que entrem em contato com o **Conselheiro Titular**, pois na impossibilidade de comparecimento do mesmo à essa reunião, V.Sa. deverá representá-lo.

Fineza confirmar o recebimento deste e-mail e principalmente a presença do representante da entidade na referida reunião, por meio dos telefones: (31) 3915-1547 e 3915-1559 ou pelo e-mail assoc@meioambiente.mg.gov.br.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.